



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 726
00146

EMENDA Nº

DATA
18/05/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, DE 2016

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA 5 ☒ ADITIVA

AUTOR DEPUTADA JÔ MORAES	PARTIDO PCdoB	UF MG	PÁGINA 01 / 02
-----------------------------	------------------	----------	-------------------

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao inciso VIII do artigo 27, ao item 2 da alínea “t”, da Lei 10.683 de 28 de maio de 2003, a expressão “de gênero” logo após “planejamento”.

Justificação

A retirada da expressão “gênero” da lei obedece à pressão originada do preconceito de setores fundamentalistas que identificam na palavra uma ideologia contrária à família e à própria reprodução da espécie.

A associação de “gênero” a um plano misterioso contra a família demonstra o ridículo papel que o conservadorismo fundamentalista desempenha contra a construção de uma sociedade de direitos para todos, sem qualquer discriminação.

O gênero é uma dimensão central da vida das pessoas, das relações sociais e da própria cultura. Trata-se de uma arena onde se enfrentam questões práticas difíceis no que diz respeito à justiça, à identidade e à própria sobrevivência.

Não se pode esconder da sociedade, notadamente dos seus membros mais jovens, que todo ordenamento social organiza o poder, a economia, e a distribuição de oportunidades educacionais, sociais, a partir de visões de gênero.

O governo golpista que acaba de divulgar o ministério sem a presença de mulheres demonstrou a importância de a lei incorporar luta da cidadania contra a discriminação. A repercussão negativa da concepção machista da iniciativa golpista desmascarou o reacionarismo e o descompromisso destes segmentos ultra conservadores com o esforço da cidadania por igualdade.

Em razão do exposto, defendemos a inclusão da palavra “gênero” no item em questão para impedirmos que o Brasil e suas políticas públicas retrocedam aos tempos da ditadura, quando não havia recorte de gênero nas ações do Estado, notadamente nas políticas voltadas para combater a



CD/16155.69025-68



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

_____/____

DATA
18/05/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, DE 2016

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA 5 ☒ ADITIVA

AUTOR DEPUTADA JÔ MORAES	PARTIDO PCdoB	UF MG	PÁGINA 01 / 02
-----------------------------	------------------	----------	-------------------

desigualdade contra as mulheres.

A proposta resgata a redação original da MP 696 de 2015, a nosso ver, mais condizente com o estágio de organização e de mobilização das mulheres brasileiras.

18/05/2016
DATA

ASSINATURA



CD/16155.69025-68